

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2025 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Defesa/NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 JULHO 2025

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro, RJ, sede da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, realizou-se sua 8ª Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória, por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Empresa. Compareceram: a União, representada legalmente pela Sra. MARISA ALBUQUERQUE MENDES, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União datado de 6 de maio de 2024, Edição 86, Seção 2, página 36; o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente da NAV Brasil; e o Sr. MARCOS NARCISO MARTINS, Secretário. A representante da União, Sra. MARISA ALBUQUERQUE MENDES, convidou o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. MARCOS NARCISO MARTINS a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na sequência, o Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o § 1º do art. 130, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do Edital de Convocação. Na sequência, o Presidente informou aos presentes os assuntos da Ordem do Dia para deliberação, conforme consta do instrumento convocatório já citado: Com base no Parecer nº 2539/2025/MF, de 16 de julho de 2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no Parecer SEI nº 2503/2025/MF, de 14 de julho de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e na Nota Técnica SEI nº 27217/2025/MGI e seu Anexo, de 14 de julho de 2025, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest/MGI, todos objeto do Processo SEI nº 10951.004166/2025-76, a União vota pela: I. eleição de ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA para compor o Conselho de Administração da NAV Brasil como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Ofício SEI nº 75828/2025/MGI, de 2 de julho de 2025), em substituição a Ana Lilia Lima dos Santos; II. eleição de EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, para compor o Conselho de Administração da NAV Brasil como representante dos Empregados (OFÍCIO SD-OFO-2025/00745, de 16 de junho de 2025); III. aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A - Artigos 1º, 5º, 6º, 17, 45, 67, 86, 146, 147, e 162 -, conforme Estatuto Social consolidado em anexo; e IV. prorrogação do prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração e do prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal até nova eleição, a fim de manter os colegiados em funcionamento. Na sequência, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 8ª Assembleia Geral Extraordinária da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., da qual eu, MARCOS NARCISO MARTINS, Secretário, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.



HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA

Presidente da Mesa

Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO

Presidente da Nav Brasil

MARISA ALBUQUERQUE MENDES

Procuradora da Fazenda Nacional

Representante da União



MARCOS NARCISO MARTINS

Secretário
Assembleia-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SDMMO202502435